



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema)

**Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)**





**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

**LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**

Secretária Executiva de Gestão da Sema

**FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA**

Secretária Executiva Adjunta de Gestão Ambiental da Sema



## 1. Introdução

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH) foi criado pela Lei nº 2.712, de 28 de dezembro de 2001, em seu artigo 35 e reformulado pela nº Lei 3.167, de 27 de agosto de 2007, que informa: “Fica instituído o Fundo Estadual de Recursos Hídricos para dar suporte financeiro da Política Estadual de Recursos Hídricos e das ações dos componentes do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, regido pelas normas estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento”.

Para utilização dos recursos provenientes do Fundo, os projetos devem ser apresentados ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e apreciados pelas Câmaras Técnicas, para a emissão de posicionamento técnico a ser apresentado na Plenária do referido Conselho, de acordo com os parágrafos 1 a 5, do seu Regimento Interno, publicado por meio da Portaria SEMA nº 90, de 19 de agosto de 2020.

Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas do FERH, a presente prestação de contas atende às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, sendo constituída dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 2.423/96 e na Resolução nº 04/2016 – TCE/AM.

De acordo com o Art. 103, da Lei nº 4.320/64 e a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentárias, conjugados com os saldos em espécie, apurados do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

## 2. Gestão Orçamentária

Em 2022, ficou fixado o orçamento de **R\$ 10 mil** para o Fundo Estadual do Recursos Hídricos (FERH). O orçamento foi previsto com amparo na Lei Diretrizes Orçamentárias 2021 (Lei nº 5.558, de 04/08/2021) e na Lei Orçamentária Anual 2021 (Lei nº 5.758, de 29/12/2021).

De acordo com a Portaria SEMA nº 90, de 19 de agosto de 2020, que instituiu a Comissão Gestora do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e aprovou o seu Regimento Interno, fica



estabelecido que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente é o órgão gestor do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, nos termos do §1º do art. 32, da Lei nº 3.167, de 28 de agosto de 2007.

O Fundo é administrado por uma Comissão Gestora, composta pelo titular da Secretaria Executiva (Secex), que o coordena; pelo titular da Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Ambiental (Seaga); pelo titular da Assessoria de Recursos Hídricos (Asshid); e pelo titular do Departamento Financeiro (Defin) da Sema.

A conta bancária do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, conforme o Regimento Interno, deve ser movimentada, conjuntamente, pelo Coordenador do Fundo e pelo titular do Departamento Financeiro (Defin), que são os responsáveis pela ordenação de despesas.

## 2.1. Dos Créditos Iniciais e Adicionais

A dotação orçamentária do FERH inicialmente fixada para o exercício, foi de **R\$ 10.000**. Ao longo do exercício, já deduzidas as anulações, foram acrescidos **R\$ 0,00**, a título de suplementação e dotação especial. O crédito autorizado ao final do exercício foi da ordem de **R\$ 0,00**.

### Quadro I – Créditos Iniciais e Adicionais, 2022

DESCRIÇÃO	VALORES (R\$)
DOTAÇÃO INICIAL	10.000,00
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	0,00
REDUÇÕES ( - )	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – FERH



## 2.2. Dos Recursos

**Quadro II – Recursos, 2022**

Especificação	Valor
<b>Ingressos</b>	0,00
Receita Orçamentária (a)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (b)	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (c)	0,00
Saldo do Exercício Anterior (d)	0,00
<b>Dispêndios</b>	0,00
Despesa Orçamentária (e)	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (f)	0,00
Pagamentos Extra-orçamentários (g)	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (h)	0,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – FERH

De acordo com o Art. 103 da Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos disponíveis do exercício anterior e o que se transfere para o exercício seguinte. Conforme demonstrado, o resultado financeiro apurado em 2022.

## 2.3. Das Despesas

O **Quadro III** apresenta a dotação atualizada, o crédito autorizado e a despesa empenhada no exercício de 2022, por categoria e grupo de despesa. Do total empenhado, **R\$ 0,00**, foram destinados às despesas do Grupo Pessoal e Encargos Sociais, **R\$ 0,00** às despesas do grupo Outras Despesas Correntes, totalizando um montante de **R\$ 10.000,00** reais, sendo que os investimentos realizados foram de **R\$ 0,00**, com isso o **Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH**, teve uma Economia Orçamentária na sua integralidade no exercício financeiro de 2022.



### Quadro III – Gestão da Despesa, 2022

Especificação	Dotação Atualizada (R\$)	Execução (R\$)	Diferença (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.000,00	0,00	10.000,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – FERH

Os totais de pagamentos do exercício de 2022 - **R\$ 0,00**, de recebimentos no total de **R\$ 0,00** e pagamento do exercício anterior no valor de **R\$ 0,00** constantes do Quadro Demonstrativo dos Recebimentos e Pagamentos Independentes da Execução Orçamentária correspondem aos valores lançados a débito e a crédito nas contas contábeis abaixo especificadas, conforme consta do Balancete Analítico.

### 3. Análise dos balanços

#### 3.1. Do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, de acordo com o Art. 102 da Lei nº. 4.320/64, demonstra:

I. De um lado, as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação;

II. De outro, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

É importante destacar que, em decorrência da transferência de recursos, o Balanço Orçamentário pode demonstrar uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da



receita e a dotação atualizada. Esse desequilíbrio se verifica porque os recursos originários de transferências constituem receitas na Unidade repassadora e despesa na Unidade que recebe os recursos, não se constituindo portanto em qualquer irregularidade, mas tão somente em uma demonstração contábil.

Isto posto, apresentamos no **Quadro IV** os principais elementos do Balanço Orçamentário do FERH, para o exercício 2022.

Do lado da receita, a previsão atualizada importou em **R\$ 10.000,00**, que confrontada com a receita realizada, mantém o saldo original. Do lado da despesa, tem-se a dotação atualizada no valor de **R\$ 0,00**, contra a despesa empenhada no valor de **R\$ 0,00**, registrando-se uma economia orçamentária da ordem de **R\$ 10.000** de sua integralidade.

**Quadro IV – Demonstrativo do Balanço Orçamentário, 2022**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS</b>	
Previsão Inicial (a)	10,000,00
Previsão Atualizada (b)	10.000,00
Realizada (c)	0,00
<b>Saldo (d = c - b)</b>	<b>10.00,00</b>
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIAS</b>	
Dotação Inicial (e)	10,000,00
Dotação Atualizada (f)	10.000,00
Despesa Empenhada (g)	0,00
Despesa Liquidada (h)	0,00
Despesa Paga (i)	0,00
<b>Saldo (j = f-g)</b>	<b>10.000,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
Posição em 31/12/2020 (a)	0,00



Liquidado (c)	0,00
Pago (d)	0,00
Cancelado (e)	0,00
<b>Saldo (f = (a=b-d-e))</b>	<b>0,00</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	
Posição em 31/12/2020 (b)	0,00
Pago (c)	0,00
Cancelado (d)	0,00
<b>Saldo (e = a=b-c-d)</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – FERH

### 3.2. Do Balanço Financeiro

De acordo com o Art. 103 da Lei no. 4.320/64, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos disponíveis do exercício anterior e o que se transfere para o exercício seguinte. Conforme demonstrado no Quadro V, o resultado financeiro apurado em 2022 é:

#### Quadro V – Demonstrativo do Balanço Financeiro, 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Ingressos</b>	0,00
Receita Orçamentária (a)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (b)	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (c)	0,00
Saldo do Exercício Anterior (d)	0,00
<b>Dispêndios</b>	0,00
Despesa Orçamentária (e)	0,00



Transferências Financeiras Concedidas (f)	0,00
Pagamentos Extra-orçamentários (g)	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (h)	0,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – FERH

### 3.3. Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

A demonstração contábil no Balanço Patrimonial, evidenciada pelas seções de ativo (bens e direitos) e passivos (obrigações), indica a situação patrimonial líquida do órgão.

Apresentamos, no **Quadro VI**, a síntese do Balanço Patrimonial da Sema, onde as contas do ativo circulante e não circulante importam em **R\$ 0,00** e as do passivo importam em **R\$ 0,00**, resultando em um patrimônio líquido de **R\$ 1.375.443,09**.

#### Quadro VI – Demonstrativo do Balanço Patrimonial, 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
<b>ATIVO</b>	<b>0,00</b>
Ativo Circulante	0,00
Ativo Não Circulante	1.375.443,09
<b>PASSIVO</b>	<b>0,00</b>
Passivo Circulante	0,00
Passivo Não Circulante	0,00
<b>PATIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.375.443,09</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – FERH



### 3.4. Das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) reconhecidas no período contábil e que impactam o resultado patrimonial.

Também no **Quadro VII** apresentamos a síntese das Variações Patrimoniais, onde as Variações Patrimoniais Aumentativas totalizam **R\$ 0,00** e as Variações Patrimoniais Diminutivas totalizam **R\$ 0,00**.

#### Quadro VII – Demonstrativo das Variações Patrimoniais, 2022

RECURSOS	VALOR (R\$)
Variações Patrimoniais Aumentativas(a)	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00
Valorizações e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00
Outra Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas(b)	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00



Tributárias	0,00
Outra Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Resultado Patrimonial (a - b)	0,00

*Fonte: Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI/Sefaz – FERH*



#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Destaca-se que, no exercício de 2022, não houve termos e contratos firmados por meio do FERH.

Primando pelo princípio da transparência no trato com a coisa pública, o objetivo a ser perseguido pelos órgãos públicos é apresentar aos órgãos de controle e à sociedade em geral informações claras e confiáveis. Por iniciativas dos Órgãos Centrais de Contabilidade Pública - Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria Executiva do Tesouro da Sefaz -, muito se tem avançado nesse sentido, mas existe ainda um espaço muito grande para melhorias.

No que compete à Sema, não temos poupado esforços no sentido de adequar nossos procedimentos internos às normas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle e pelos órgãos centrais de contabilidade, como forma de melhorar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do FERH. Temos consciência, porém, que, assim como ocorre na esfera Federal e nos demais órgãos da esfera Estadual, existe espaço para melhorias.

Manaus, 31 de dezembro de 2022.

**Eduardo Costa Taveira**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

